



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TATA JARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA-ME**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: TATA JARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA-ME**

Endereço: Rua João Pereira nº. 243, Lote 32, Quadra 07 – Bairro: Sobradinho  
Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000  
CNPJ/MF sob o nº 03.826.287/0001-00

Representado por: Gislene Martins Gomes Damaceno, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.305.426-79 e CI nº. M- 10.476.390 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2016 decorrente de Pregão Presencial RP nº 075/2014, ARP 004/2015 firmado em 21/01/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **21/01/2017 a 20/01/2018**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

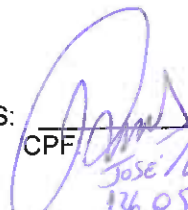
Lagoa Santa, 20 de Janeiro de 2017

  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES  
CONTRATANTE**


  
**TATA JARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA-ME  
GISELENE MARTINS GOMES DAMACENO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF

  
José Roberto Salva  
336.059.338-46

CPF:

  
029.013.696-08